



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005- DE 29 DE MAIO DE 2025
PODER LEGISLATIVO**

“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº. 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente, A proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo da Casa e em pleno exercício de suas funções, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O Projeto de Resolução vem destacar a necessidade de criar ou fortalecer os mecanismos de participação do usuário nos processos decisórios da administração pública, a importância de garantir o acesso do usuário aos serviços públicos em condições de igualdade e dignidade, criando mecanismos de proteção dos direitos dos usuários contra abusos e irregularidades para garantir a transparência e a responsabilização dos órgãos públicos em relação aos serviços prestados e fortalecendo os mecanismos de fiscalização e controle social da administração pública

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2025.


Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

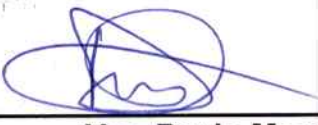


VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente



Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2025.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente